

1 **Ata da Reunião da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia 25 de fevereiro de 2010.**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e
5 Administração, sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Soares Schwab. Presentes os
6 Conselheiros Maria Emilia Daudt von der Heyde, Derivan Brito da Silva, Paulo Afonso
7 Bracarense Costa, Luisa Fanes, Victor Meirelles Sampaio Araújo e Tibiriçá Krüger Moreira.
8 Justificou sua ausência a Conselheira Ana Sofia Monteiro D'Oliveira. Verificado o quórum, a
9 Senhora Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e votação a ata da reunião
10 realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e nove a qual foi aprovada por
11 unanimidade pelos presentes. Nos informes a Presidente solicitou inclusão em pauta dos
12 processos nºs 106752/2009-51 e 056003/2008-95. Inclusões aceitas. Solicitou também a inversão
13 de pauta para os itens inclusos. Inversões aceitas pelos presentes. Encerrados os informes deu-se
14 início à **Ordem do dia: 1) Processo nº 106752/2009-51 – Contrato entre a UFPR e FUNPAR**
15 **objetivando o apoio operacional, administrativo e financeiro ao NÚCLEO DE**
16 **CONCURSOS/PROGRAD da UFPR, para a realização do Concurso Público para a**
17 **Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais – PROPLAN.** A Conselheira Sílvia Helena
18 Soares Schwab apresentou o parecer com o seguinte teor: *“Tendo em vista a análise acima, e*
19 *devido à urgência em se decidir a questão, atendendo à manifestação da Presidência do*
20 *COPLAD, sou de parecer favorável à aprovação do contrato entre a UFPR e a FUNPAR por*
21 *esta Câmara”.* Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Por
22 solicitação da Conselheira Maria Emilia Daudt von der Heyde foi retirado de pauta o Processo nº
23 085326/2009-77 – Contrato entre NOSSA Serviço Temporário e Gestão de Pessoas Ltda,
24 objetivando a prestação de serviços na área de alimentação coletiva para a Unidade de Nutrição e
25 Dietética do Hospital de Clínicas e Maternidade Victor Ferreira do Amaral e dos Restaurantes
26 Universitários da UFPR. Devido a compromissos agendados pelos conselheiros Derivan Brito da
27 Silva e Luisa Fanes a sessão ficou sem quorum. Assim sendo, os outros itens foram analisados
28 para aprovação “ad referendum” pela 1ª Câmara do COPLAD. **2) Processo nº 056003/2008-95 –**
29 **Minuta de Contrato entre a UFPR/FUNPAR para consolidação das ações do Centro de**
30 **Educação Física e Desportos – Centro de Educação Física e Desportos.** Conselheira relatora
31 Vera Karam de Chueiri. A Conselheira Maria Emilia Daudt von der Heyde leu o parecer
32 favorável, o qual foi aprovado.” ad referendum” pela Câmara. **3) Processo nº 089977/2009-36 –**
33 **Contrato e orçamento do Curso de Especialização em Agronegócio – Departamento de**
34 **Economia Rural e Extensão.** Relatora Conselheira Ana Sofia Clímaco d'Oliveira. O parecer foi
35 apresentado pelo Conselheiro Tibiriçá Krüger Moreira. Para melhor esclarecimento o
36 Conselheiro Paulo Afonso Bracarense Costa solicitou vista do processo. Encerrada a pauta, a
37 Presidente sugeriu o encaminhamento dos seguintes documentos: a) ofício ao Presidente do
38 COPLAD, com cópia ao Núcleo de concursos, à PROPLAN e a FUNPAR conforme segue: *“Em*
39 *atendimento à sua solicitação de inclusão em pauta do processo nº 106752/2009-51 na reunião*
40 *a ser realizada pela Primeira Câmara do COPLAD em 25.02.2010, informamos que o mesmo foi*
41 *discutido e aprovado por unanimidade, conforme relatado com base em diligência estabelecida*
42 *pelo Conselheiro Paulo Afonso Bracarense Costa. Informamos ainda que não foram*
43 *introduzidas no relato restrições à aprovação, atendendo interesse de zelarmos pela imagem da*
44 *UFPR ante a comunidade externa (Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais). Desta forma,*
45 *pode-se dar sequência mediante a tramitação do contrato. Porém, em atendimento ao*

46 *deliberado pela Câmara, solicitamos a Vossa Senhoria, na condição de Presidente do COPLAD,*
47 *providências para que sejam incorporados ao processo, após a finalização de sua tramitação, os*
48 *seguintes documentos: 1. Justificativa do Núcleo de Concursos da contratação da FUNPAR com*
49 *dispensa de licitação; a lei a permite, existe uma justificativa anterior ao parecer da*
50 *Procuradoria Federal na UFPR que enfatiza este ponto. É necessário agregar no final do*
51 *processo nova justificativa em atendimento ao solicitado pelo Conselheiro Paulo Afonso*
52 *Bracarense Costa e que não constou do processo. 2. Agregar planilha de custos operacionais da*
53 *FUNPAR que contemple os valores despendidos para apoiar a realização do concurso e que dê*
54 *respaldo ao valor estipulado para contraprestação de serviços de forma a descaracterizar*
55 *percentual (10%) evidenciado pelos valores. Por exemplo: DESPESAS – VALOR; Pessoal –*
56 *XXX,XX; Material de consumo – XXX,XX; Etc. – XXX,XX; TOTAL (*) – XXXX,XX. (*) de tal*
57 *forma que o total seja igual ao valor estimado. Certos de contarmos com sua colaboração,*
58 *antecipadamente agradecemos”. b) ofício encaminhado ao Presidente do COPLAD, com cópia*
59 *ao Núcleo de concursos, à PROPLAN e a FUNPAR com o seguinte teor: “Solicitamos atenção*
60 *no sentido de orientar a estrutura administrativa (Núcleo de Concurso/FUNPAR/etc.) da UFPR*
61 *para que atividades que envolverem custos/remuneração/etc. sejam acompanhadas por*
62 *planilhas numéricas detalhadas agregadas aos processos e não apenas explicações qualitativas,*
63 *de forma a simplificar o trabalho dos conselheiros do COPLAD”. Sugestões aceitas por*
64 *unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou*
65 *encerrada a sessão, da qual eu, Emilia Dias Barreto, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata.*